

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

202622

Data e Hora de Emissão

30/04/2026 15:42:08

Código de Verificação

E505AFA36

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 51.996.196/0001-57

Inscrição Estadual

Inscrição 0010046567

Nome/Razão JULIANA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, 248

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42701-420

Email: ATENDIMENTO@FISCONTABIL-BA.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 972.908.315-00

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Kleber Cristian Escolano de Almeida

Endereço: Avenida Eduardo Froes da Mota, 7279

Bairro: Nova Esperança

Município: Feira de Santana

UF: BA

CEP: 44016-005

Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS - BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente a prestacao de servico de assessoria juridica de suporte ao mandato parlamentar durante o mes de abril de 2026

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 10.200,00

ATIVIDADE

0006911701 - Serviços Advocáticos

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)

170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	10.200,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 10.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2026 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Não Retido

NBS: 113019000 - Serviços jurídicos não classificados em subposições anteriores

Benefício Municipal: -

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)

Autentique
Via QR Code